FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 131 DE 30 DE MAIO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015
DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
Nº DO TERMO DE FOMENTO: 021.2022 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO TAPANÃ, inscrita no CNPJ: 22.930.648-0001-08
OBJETO: A execução do projeto "AJP TOUR NORTH BRAZIL REGIONAL - GI 2022", que visa realizar este que é o maior evento de Jiu-Jitsu do Brasil, proporcionar, alto rendimento esportivo, técnico e competitivo para valorizar, elevar e preparar os atletas do estado do Pará para futuras competições nacionais e internacionais colocando assim, o Pará no topo do Jiu-Jitsu mundial.
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data da assinatura do termo
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Operacional.
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/1
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 944510

PORTARIA Nº 131 DE 30 DE MAIO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015
DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
Nº DO TERMO DE FOMENTO: 021.2022 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO TAPANÃ, inscrita no CNPJ: 22.930.648-0001-08
OBJETO: A execução do projeto "AJP TOUR NORTH BRAZIL REGIONAL - GI 2022", que visa realizar este que é o maior evento de Jiu-Jitsu do Brasil, proporcionar, alto rendimento esportivo, técnico e competitivo para valorizar, elevar e preparar os atletas do estado do Pará para futuras competições nacionais e internacionais colocando assim, o Pará no topo do Jiu-Jitsu mundial.
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data da assinatura do termo
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Operacional.
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/1
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 944511

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA N° 0174-GS/SEPLAD, DE 29 DE MAIO DE 2.023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Eliete Farias da Silva	57203694/2	Professor Classe II	SEDUC	01/04/2015	2021/1280607
Adriane Andrade Zeferino de Carvalho	54192861/4	Técnico em Administração e Finanças	FCG	22/05/2023	2023/587015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 29 de maio de 2.023.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 944526

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°. 591/2023-DAF/SEPLAD, DE 30 DE MAIO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,
CONSIDERANDO o Processo n° 2023/2118490,
R E S O L V E:
I-DESIGNAR o servidor ANTONIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS, Id. Funcional nº. 5968680/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, para responder pela Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania, durante o impedimento legal do titular WILTON JOSE NASCIMENTO BASTOS, Id. Funcional nº. 55207770/1, no período de 29/05/2023 a 27/06/2023.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/05/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 944574

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2018
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 035.747.782/0001-01, e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ S.A, Instituição Financeira, sediada nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Presidente Vargas, n.º 251, Centro, CEP 66010-000, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ sob o nº 04.913.711/0001-08.
OBJETO:
- A alteração do nome da Secretaria de Estado, com fundamento na Lei 8.933/2019;
- A prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 29/05/2023 e término em 29/05/2024.
Data da assinatura eletrônica: 29/05/2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

Protocolo: 944540

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FASE DE TÉCNICA E PREÇO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
EXTRATO DE RESULTADO
Objeto: contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior para o Instituto de Metrologia do estado do Pará – INMETRO/PA, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços
Analisados os documentos apresentados à ocasião da análise e julgamento da 2º Fase da Concorrência do Edital de Concorrência Pública n° 01/2023, a Comissão Especial de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 260, de 05 de setembro de 2023, RESOLVE:
1 - DESCLASSIFICAR a empresa habilitada abaixo apresentado:
- Consulpam Consultoria. Sob o CNPJ nº 08.381.236/0001-27.
2 - CLASSIFICAR a empresa habilitada abaixo apresentado:

EMPRESAS CLASSIFICADAS		
LICITANTES	CNPJ	CLASSIFICADA
Consulplan – Consultoria e planejamento em Administração Pública Eireli	01.185.758/0001-04	Regular no processo
CETAP – Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA	03.199.479/00001-25	Regular no processo

MÉDIA PONDERADA POR LICITANTE CLASSIFICADO		
ITEM	NOTA MÉDIA PONDERADA DAS LICITANTES CLASSIFICADAS	
01 - INMETRO	CETAP	CONSULPLAN
	10,00	9,92

3 – DECLARAR as licitantes vencedoras deste procedimento licitatório, em razão da obtenção da Maior Média Ponderada Final, com base nas normas e procedimentos estabelecidos no Edital de Concorrência Pública n°. 01/2023, conforme quadro apresentado, nos seguintes itens:
- ITEM UNICO – INMETRO - CETAP – Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA, sob o CNPJ n° 03.199.479/0001-25, valor total R$751.335,00 (Setecentos e Cinquenta e Um mil, trezentos e trinta e cinco reais);
Os interessados poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, conforme disposição legal.

A íntegra do resultado da fase de técnica e preços estará disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.
Belém (PA), 31 de maio de 2023.
Comissão Especial de Licitação - PORTARIA Nº 0260, de 05 de setembro de 2022.
Edemilson Fagundes Barbosa, Presidente;
Flávia Francinete Ferreira Machado Nunes, Membro;
Nadja Alline de Andrade Müller, Membro;
Odilene Fernandes da Conceição Santos, Membro;
André Fernandes de Pontes, Membro.

Protocolo: 944655

FÉRIAS

PORTARIA Nº 584/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE MAIO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2116384 de 26/05/2023;
RESOLVE:
CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares à servidora ZENAIDE DA SILVA BRAGA Id. Funcional nº 5950642/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotada na Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CLCC/DAF/SEPLAD, no período de 03 de julho de 2023 a 30 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 944846

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 583/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE MAIO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2112687 de 24/05/2023,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 25/05/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedida por intermédio da PORTARIA Nº 356/2023 – DAF/SEPLAD de 11/04/2023, publicada no DOE nº. 35.361 de 13/04/2023, à servidora BARBARA DIAS MELO, Id. Funcional nº 5901721/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas - DPP/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 944849

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0174/2023 – GABS/SEPLAD, 29 DE MAIO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **republicado no Diário Oficial no 35.196 de 22 de novembro de 2022,**
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial provisória proferida nos autos do Mandado de Segurança - Processo nº 0803754-47.2023.8.14.0000, impetrado por JORGE HELENO MARQUES TRINDADE;
Considerando o teor do Ofício nº 001398/2023-PGE-GAB, de 08 de maio de 2023, da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), e
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/541720.
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear, de acordo com o § 1º, do art. 34, da Constituição Estadual, e inciso I, do art. 6º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JORGE HELENO MARQUES TRINDADE, para exercer, na condição sub judice, o cargo de provimento efetivo de Policial Penal (Masculino) – Guajará, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 944445

PORTARIA Nº 0175/2023 – GS DE 30 DE MAIO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE n° 35.247 de 06 de janeiro de 2023; e
CONSIDERANDO, o instituído na Lei n°. 8.933, de 29 de novembro de 2019; Lei nº 6.563, de 27 de janeiro de 2003 e alterações posteriores e no Decreto n°563 de 05 de novembro de 2007 e alterações subsequentes.
RESOLVE:
Tornar público as metas das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, previstas para o 2º quadrimestre/2023, conforme anexo, referentes ao processo de Avaliação de Desempenho da Gratificação de Desempenho de Gestão.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE MAIO DE 2023.
ELIETE DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Planejamento e Administração
UNIDADES ADMINISTRATIVAS METAS
ANEXO I

1-GABINETES	1. Movimentação Processual de 2.500 processos até o dia 30/08/2023.
2-NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NCIN	1. Elaboração de checklist referente aos processos de: - Diária e Prestação de Serviços de Mão de Obra (DAF) e; - Celebração, Repasse e Prestação de Contas de Convênios (DGF).
3-CONSULTORIA JURÍDICA – CJUR	1. Análise de todos os processos da unidade CJUR-GA - Gestão Administrativa - SA1 que entrarem até o dia 04/08/2023; 2. Análise de 50 processos por semana relativos à unidade CJUR-EX - Expedientes Externos - SA1; 3. Elaboração de 300 manifestações/pareceres da unidade CJUR-GP- Gestão de Pessoas - SA1; 4. (meta do administrativo) Extrair do PAE e salvar na rede da CJUR todos os pareceres e manifestações da Unidade, organizando o arquivo de Ementário de Pareceres e Manifestações de 2023.
4-NÚCLEO DE PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – NPLA	1. Elaboração das planilhas das metas físicas do Plano Plurianual - PPA 2024/2027; 2. Apresentar o Relatório das Metas Físicas LOA 2023, referente ao período de MAIO a AGOSTO/2023; 3. Elaboração do quantitativo físico da LOA 2024, em parceria com Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFI; 4. Preparação do Plano de trabalho para os cursos da JICA para 2024.
5- OUVIDORIA	1- Relatório das demandas do e-SIC de 2022.
6-DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DPE	1. Relatório Local Voluntário 2022 – ODS; 2. Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 elaborado, expressando alinhamento com o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) e políticas afirmativas.
7-DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO - DPO	1. Elaboração de documento técnico orientador para construção do Quadro de Detalhamento das Quotas Quadrimestrais (QDQQ); 2. Elaboração de documento técnico orientador para elaboração do impacto orçamentário das despesas com Pessoal e Encargos Sociais.
8 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS – DSP	1 - Analisar e proceder os ajustes/correções necessários nas rubricas de desconto componentes das etapas dos cálculos das rubricas: 150 (13º salário), 149 (adiantamento do 13º salário) e 153(13º salário proporcional). 2 - Proceder os testes para implementação do novo cálculo do 13º salário.
9 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS – DPP	1 . Celebrar e publicar 02 (dois) convênios para concessão de Estágio Curricular. 2. Relatório de acompanhamento da prova de conhecimento do Concurso Público C-219/FASEPA. 3. Submeter para apreciação superior e encaminhamentos cabíveis, a análise técnica sobre 01 (um) Projeto de Lei que trata de propostas relativas a cargos, carreira ou remuneração.
10 - DIRETORIA DE GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR – DSO	1.Organização e cadastramento no sistema ERGON/PM (Módulo de Perícia Médica) de 500 prontuários médicos, pertencentes ao polo pericial de Santarém. 2.Realizar 350 (trezentos e cinquenta) exames admissionais de concursados nomeados. 3.Realizar reunião com RH e/ou Grupo de Saúde do trabalhador, de 05 (cinco) órgãos da administração pública estadual, sobre a Cartilha de orientação de Insalubridade e Periculosidade. 4. Realizar e/ou promover palestra sobre a "Saúde pélvica da Mulher – Disfunção do assoalho pélvico" em 02 (duas) unidades de órgão da administração pública estadual. 5.Realizar e/ou promover ações de saúde em 04 (quatro) unidades de órgãos da administração pública estadual. 6.Elaborar Projeto de Reabilitação de servidores Readaptados. 7. Gerar relatório das concessões/registros de Readaptação Funcional dos meses de abril/2023 a julho/2023. 8.Realizar palestra sobre Saúde Mental, a servidores Readaptados da SEDUC.